LEI MUNICIPAL Nº 104/2006
Data: 14 de dezembro de 2006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N° 025/05 (PPA).

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), considerando a Lei Municipal nº 045/2005, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica alterado o Anexo I na Lei Municipal n° 25/2005 das Secretarias conforme abaixo, para alteração da nomenclatura das ações e produto.

- Secretaria de Agricultura e Pesca

I. Função: 20 (Agricultura)
II. Subfunção: 602 (Promoção da produção animal)
III. Código do programa: 0 015 (Apoio a agricultor e pescador)
IV. Código da ação: **0230**
V. Nome da ação: *Construção barracão (oficina, manutenção, abrigo de embarcações) e estrutura para retirar embarcação do mar*.
VI. Tipo: 1
VII. Produto: Obra
VIII. Unidade de medida: Unidade
IX. Meta: *2*

- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

I. Função: 04 (Administração)
II. Subfunção: 452 (Serviços urbanos)
III. Código do programa: 0 013 (Serviço de utilidade pública)
IV. Código da ação: **0500**
V. Nome da ação: *Desapropriação área p/construção/implementação de incubadora industrial, e área de eventos*.

VI. Tipo: 1

VII. Produto: *Desapropriação*

VIII. Unidade de medida: Unidade

IX. Meta: *2*

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 14 de dezembro de 2006

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL